

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

OUTUBRO/2023

DECRETO 437/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.600.000,00 (UM MILHÃO E SEISCENTOS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2567 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA		
2093 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
33903000 - 16593110	Material de Consumo	100.000,00
33903200 - 16593110	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	150.000,00
33904800 - 16000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.739,02
44905200 - 17100000	Equipamentos e Material Permanente	240.000,00
44905200 - 17550000	Equipamentos e Material Permanente	19.348,17
	Soma da Ação:	520.087,19
2094 GESTÃO DO SUS		
31901600 - 16050000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	556.204,96
33903900 - 16050000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	356.602,95
	Soma da Ação:	912.807,91
2095 GESTÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	50.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
2097 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		
33903200 - 15001002	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	112.104,90
	Soma da Ação:	112.104,90
2099 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
	Soma da Unidade:	1.600.000,00
	Total Geral:	1.600.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
15001002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	112.104,90
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	65.739,02
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	912.807,91
16593110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	250.000,00
17100000	Transferência Especial dos Estados	240.000,00
17550000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	19.348,17
	Total Geral:	1.600.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 13 de outubro de 2023.

ADAILTON RESENDE SOUSA
PREFEITO Mat.6418